

Publicado no Boletim Interno N.º 53
De 26 a 31/07/84 (Pág. 233)
Boletim

233 26 julho 84


atribuições legais,

, no uso de suas

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 198/84, de 03.07.84, que rescindiu o contrato de trabalho de MARIA JÚLIA CABRAL MONTEIRO, Técnico de Trabalhos Judiciários deste Tribunal.

Dê-se ciência


Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES
Presidente do TRT da 11ª Região